

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 23/2.020.**

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 23/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos banheiros e pintura na EMEB Thyrso Jorge dos Santos Galasso. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de nove empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Carol Construtora Ltda. EPP, 2 – Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, 3 – Stocco & Zimmermann Ltda., 4 – GEB Arquitetura e Construção Eireli, 5 – Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, 6 – K & G Construtora Garcia Ltda., 7 – A S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli EPP, 8 – Jean Carlo Pereira de Oliveira e 9 – MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Cláudio de Jesus Bissoli Júnior, RG 49.849.760-4, Alex Sandro de Souza, RG 41.011.798, e Flávio José Ulian, RG 8.423.516-0, representantes, respectivamente, da primeira, sétima e nona empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado seria divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O senhor Alex Sandro de Souza, representante da empresa A S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli EPP, declarou que as empresas: GEB Arquitetura e Construção Eireli, K & G Construtora Garcia Ltda., Jean Carlo Pereira de Oliveira e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP não cumpriram a exigência quanto ao quantitativo mínimo de 50 % de pintura e a empresa Valfer Construções e Comércio Eireli EPP não apresentou atestado de pintura. O senhor Flávio José Ulian, representante da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, afirmou que os atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas: A S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli EPP e Jean Carlo Pereira de Oliveira não contempla o mínimo de 50% do quantitativo previsto para pintura. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

CLÁUDIO DE JESUS BISSOLI JÚNIOR

ALEX SANDRO DE SOUZA

FLÁVIO JOSÉ ULIAN

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 23/2.020.**

Às catorze horas do dia nove de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 23/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Carol Construtora Ltda. EPP, Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, Stocco & Zimmermann Ltda., GEB Arquitetura e Construção Eireli, Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., A S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli EPP, Jean Carlo Pereira de Oliveira e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP. Concluído o trabalho, constatou-se que todas as empresas participantes cumpriram as obrigações do edital e foram declaradas habilitadas. Após a análise da documentação, a Comissão julgou infundadas todas as afirmações dos representantes que constam da ata da sessão pública. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 23/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos banheiros e pintura na EMEB Thyrso Jorge dos Santos Galasso.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2.020**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: Carol Construtora Ltda. EPP, Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, Stocco & Zimmermann Ltda., GEB Arquitetura e Construção Eireli, Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., A S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli EPP, Jean Carlo Pereira de Oliveira e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP. , pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 9 de junho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 4/2.020**

**Processo: SA/DL nº 23/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos banheiros e pintura na EMEB Thyrso Jorge dos Santos Galasso.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 4/2.020**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 26 de junho, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 22 de junho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 23/2.020.**

Às catorze horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Carol Construtora Ltda. EPP, Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, Stocco & Zimmermann Ltda., GEB Arquitetura e Construção Eireli, Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., A S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli EPP, Jean Carlo Pereira de Oliveira e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Cláudio de Jesus Bissoli Júnior, RG 49.849.760-4, representante da empresa Carol Construtora Ltda. EPP e Flávio José Ulian, RG 8.423.516-0, representante da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Carol Construtora Ltda. EPP, valor total de R\$ 142.614,64 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos); Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, valor total de R\$ 117.625,66 (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos); Stocco & Zimmermann Ltda., valor total de R\$ 149.998,29 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); GEB Arquitetura e Construção Eireli, valor total de R\$ 144.786,53 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, valor total de R\$ 165.722,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais); K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

129.455,75 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); A S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli EPP, valor total de R\$ 128.813,49 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos); Jean Carlo Pereira de Oliveira, valor total de R\$ 148.047,89 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos); e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor total de R\$ 153.714,32 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e catorze reais e trinta e dois centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora apurará, através de ampla conferência, os valores discriminados nas propostas apresentadas, para então, divulgar o resultado final do certame. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. O senhor Flávio José Ulian, representante da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP afirmou que o preço ofertado pela empresa Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME é inexequível. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

CLÁUDIO DE JESUS BISSOLI JÚNIOR

FLÁVIO JOSÉ ULIAN

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR PREÇO NO PROCESSO SA/DL - Nº 23/2.020.**

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da proposta da empresa Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, que ofertou o menor preço para o objeto da licitação. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Concluído o trabalho, constatou a regularidade dos valores discriminados na planilha proposta e, desta forma, foi declarada vencedora do certame. Após a análise da proposta, a Comissão julgou infundada a afirmação do representante da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, pois a proposta vencedora não se enquadra nas condições de inexequibilidade previstas no Estatuto das Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 23/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos banheiros e pintura na EMEB Thyrso Jorge dos Santos Galasso.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2.020**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: Carol Construtora Ltda. EPP, Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, Stocco & Zimmermann Ltda., GEB Arquitetura e Construção Eireli, Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., A S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli EPP, Jean Carlo Pereira de Oliveira e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, valor total de R\$ 117.625,66 (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 26 de junho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 23/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 6 de julho de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 23/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epígrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 4/2.020, em favor da empresa Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, valor total de R\$ 117.625,66 (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 6 de julho de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### *DESPACHO*

#### **PROCESSO SA/DL Nº 23/2.020**

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, HOMOLOGA o resultado vantajoso encontrado e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 4/2.020 favor da empresa Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, valor total de R\$ 117.625,66 (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Monte Alto, 6 de julho de 2.020.

**JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**  
Prefeito